CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 1428/2025

29/2.0.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 09 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a extensão de rede de energia elétrica com a sua instalação de iluminação pública de LED, no Cemitério Municipal do distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a ausência de iluminação adequada compromete a segurança e o conforto dos cidadãos que frequentam o local, especialmente em momentos de visitação no final da tarde ou em cerimônias realizadas em horários de pouca luminosidade. Além disso, a falta de energia elétrica limita a possibilidade de melhorias estruturais e de manutenção que dependem desse recurso essencial.

A instalação de iluminação pública em LED representa não apenas mais eficiência e economia de energia para o município, mas também maior durabilidade e menor custo de manutenção. Essa medida trará benefícios diretos para a comunidade, garantindo um ambiente mais seguro, organizado e digno, compatível com o respeito e a importância que o espaço merece.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025

Márcio Pereira dos Santos
Vereador